



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Estado de São Paulo

000115  
Cidade de  
**LOUVEIRA**



**DECRETO N° 2689/2003**  
**DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003**

Fixa os preços para apreensão e alojamento de animais para o exercício de 2004.

**José Carlos Karmanghia Martins de Toledo**, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 203 da Lei Municipal n° 617, de 06 de dezembro de 1979, Lei n° 1.429, de 05 de maio de 2000 e Decreto n° 2.320, de 26 de junho de 2000,

**DECRETA:**

**Art. 1°** Ficam fixados os seguintes preços públicos a serem cobrados dos proprietários de animais apreendidos e alojados no Serviço de Controle de Zoonoses do Município de Louveira, no exercício de 2004:

I - animais das espécies canina e felina, pela apreensão e guarda, incluindo o transporte, registro e diárias, para permanência até 3 (três) dias: R\$9,00 (nove reais);

II - animais de outras espécies, pela apreensão e guarda, incluindo o transporte, registro e diárias, para permanência até 08 (oito) dias: R\$54,00 (cinquenta e quatro reais);

III - adoção de animais de grande porte, através de leilão: R\$114,00 (cento e quatorze reais).

**Art. 2°** Fica a Secretaria de Finanças, após ser informada pela Secretaria da Saúde, responsável pelo lançamento, cobrança e controle da arrecadação dos serviços executados.

**Art. 3°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4°** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**  
Em 17 de dezembro de 2003



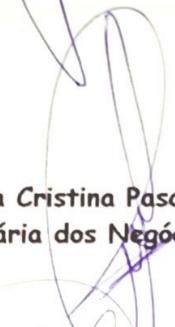
**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Estado de São Paulo

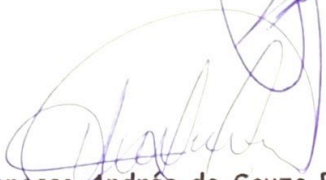
000116



  
**JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO**  
- Prefeito Municipal -

  
**Humberto Cesar Monteiro**  
- Secretário de Finanças -

  
**Dr<sup>a</sup>. Carla Cristina Paschoalotte Rossi**  
- Secretária dos Negócios Jurídicos -

  
**Dr<sup>a</sup>. Vanessa Andréa de Souza Baulé**  
- Secretária da Saúde -

dezembro de 2003.

  
**LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI**  
- Secretária de Administração -